



COMARCA DE TIJUCAS  
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA nº 85/2022-TIJ

## **Suspende expediente e prazos nesta Comarca de Tijucas.**

A Doutora Carolina Cantarutti Denardin, Juíza de Direito da 1ª Vara e Diretora do Foro da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas que assolam o nosso Estado.

**CONSIDERANDO** que as vias de trânsito, BR 101 sentido sul (Tijucas – Florianópolis), SC 410 (Tijucas – Canelinha) e o nível do rio Tijucas, sendo que as águas já alcançaram o estacionamento deste Fórum.

### **RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente e prazos nesta Comarca de Tijucas no dia 02 de dezembro de 2022.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Tijucas, 02 de dezembro de 2022.

CAROLINA CANTARUTTI DENARDIN  
Juíza de Direito e Diretora do Foro